



**SECRETARIA DA JUSTIÇA E DA DEFESA DA  
CIDADANIA**

**PROCESSO SJDC Nº 000194/2017**

**CONTRATO Nº 05/2017**

**2º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 05/2017 FIRMADO ENTRE O ESTADO DE SÃO PAULO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DA JUSTIÇA E DA DEFESA DA CIDADANIA E HS LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA – EPP, TENDO POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE MEDIANTE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS NOVOS COM CONDUTOR, COMBUSTÍVEL E MANUTENÇÃO, OBJETIVANDO O DESLOCAMENTO PARA APOIO DAS ATIVIDADES TÉCNICO-ADMINISTRATIVAS DO CONTRATANTE.**

Aos **09 dias do mês de março do ano de 2018**, na cidade de São Paulo, compareceram, de um lado, como CONTRATANTE, o ESTADO DE SÃO PAULO, por intermédio da **SECRETARIA DA JUSTIÇA E DA DEFESA DA CIDADANIA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 46.381.000/0001-80, com sede no Pateo do Colégio, nº 148/184 – bairro Sé, São Paulo/SP – CEP 01016-040, neste ato representada pelo senhor Chefe de Gabinete **Leonardo de Moraes Barros**, portador do R.G. nº 26.299.649-2 e inscrito no CPF sob o nº 276.632.018-09, no uso da competência conferida pelo artigo 37, inciso III, alínea “a”, item 1 do Decreto 59.101/2013 e, de outro lado, como CONTRATADA, **HS LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA – EPP.**, inscrita no sob o nº CNPJ:10.606.395/0001-24, com sede na rua da Consolação nº 331, loja 6, São Paulo/SP, a seguir denominada CONTRATADA, neste ato representada por **Daniel Ribeiro Huss**, portador do RG nº 26.712.162/SSP/SP e inscrito no CPF sob o nº 285.589.748-37;

**As referidas partes, CONSIDERANDO:**

**a)** que, em 23/03/2017, foi celebrado o Contrato nº 05/2017, tendo por finalidade a locação de veículos novos com condutor, combustível e manutenção, objetivando o deslocamento para apoio das atividades técnico-administrativas do contratante.



## SECRETARIA DA JUSTIÇA E DA DEFESA DA CIDADANIA

- b) que, na Cláusula Terceira do referido instrumento, ficou estabelecida a vigência do ajuste por 06 (seis) meses, prorrogáveis até o limite de 60 (sessenta) meses;
- c) que a CONTRATADA comprovou, perante o CONTRATANTE, que mantém as condições de habilitação e qualificação exigidas à época do certame, nos termos do artigo 55, inciso XIII, da Lei federal nº 8.666/1993;
- d) que a prorrogação do contrato foi expressamente autorizada e justificada por escrito pela autoridade competente;

**RESOLVEM**, de comum acordo, aditar o Contrato nº 05/2017, nos termos do artigo 57, inciso II da Lei federal nº 8.666/1993, o que ora fazem nos termos a seguir expostos:

### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA**

Fica **prorrogada a vigência** do Contrato nº 05/2017 por um período de **06 (seis) meses, de 23 de março de 2018 a 22 de setembro de 2018**, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, a critério do Contratante, até o limite de 60 meses, a ser formalizado através de termo de aditamento.

### **CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR E RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS**

O valor mensal do presente Aditamento é estimado em **R\$ 56.973,24** (cinquenta e seis mil, novecentos e setenta e três reais e vinte e quatro centavos), sendo o valor total para os 06 meses de **R\$ 341.839,44** (trezentos e quarenta e um mil, oitocentos e trinta e nove reais e quarenta e quatro centavos), para o exercício de 2018.

#### **Parágrafo Primeiro**

O contrato onerará a Categoria Funcional Programática 14.128.1730.5901.0000 – Natureza de Despesa 33.90.30.10– Fonte de Recurso 001001001 – Unidade Gestora Executora 170101 – Gabinete do Secretário.



**SECRETARIA DA JUSTIÇA E DA DEFESA DA  
CIDADANIA**

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO**

Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições contratuais não alteradas pelo presente instrumento.

E por estarem assim, justas e acertadas, firmam as partes o presente instrumento, na presença de duas testemunhas, que também o assinam para todos os fins e efeitos de direito.

**LEONARDO DE MORAES BARROS**

**Chefe de Gabinete**

**Contratante**

**DANIEL RIBEIRO HUSS**

**Representante - CONTRATADA**

**TESTEMUNHAS:**

Nome:  
R.G.:

**Conceição Aparecida Cardos.**  
**Assistente Técnico**  
**de Coordenador**  
**PG-13.138.009-6**

Nome:  
R.G.:

**CLARICE R. RUSSO**  
**Diretora do Centro de**  
**Gestão de Contratos**  
**R.G. 7.469.704**